INDICAÇÃO Nº 477/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a revisão e o aumento da concessão de risco de função, de 40% para 100%, sobre o vencimento básico dos Guardas Municipais de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a revisão e o aumento da concessão de risco de morte para os membros da corporação, tendo em vista a natureza da atividade desempenhada, que envolve uma exposição constante e iminente a situações de perigo, em especial no enfrentamento de crimes, ocorrências de alto risco e no patrulhamento de áreas de vulnerabilidade.

A Guarda Municipal desempenha um papel essencial na segurança pública, atuando em situações de risco constante, muitas vezes no enfrentamento de criminosos armados ou em contextos de grande tensão. Este risco é inerente à profissão e merece reconhecimento.

O aumento da concessão de risco de morte contribui para o reconhecimento do trabalho árduo e das condições adversas enfrentadas pelos profissionais da segurança pública, além de ser uma forma de compensação justa pelo nível de exposição ao perigo.

Portanto, solicitamos que seja considerada a implementação desse aumento, como uma forma de reconhecer e valorizar os profissionais da Guarda Municipal, garantindo uma compensação condizente com os riscos que enfrentam diariamente em sua missão de proteger a sociedade.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor